

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIAS
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 146 DE 31 DE MARÇO DE 2008

NOME: JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO

CARGO: DIRETOR DA DIRAD

Nº DE DIÁRIAS: 4.½

LOCAL (is): SALVADOR

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO 5º CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO SOCIAL.

DATA: 02/04 a 06/04/2008

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 144 DE 31 DE MARÇO DE 2008

CONCEDER 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora **SUELY MARIA ALVES GATINHO BORBA**, matrícula nº 3158225/1, ocupante do cargo de Aux. de Administração C, lotada no Núcleo de Licitações e Contratos, correspondente ao **triênio de 13/06/1986 a 12/06/1989, no período de 09/04 a 08/05/2008 (2º etapa).**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO
Diretora Administrativa

1º TERMO ADITIVO - OS 10/2007 – CV 30/2007

PARTES:
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - 05.054.911/0001-15
LAR CENTER EMPREENDIMENTOS LTDA – 34.648.519/0001-00
OBJETO: Reforma do antigo prédio da ESCOLA DE GOVERNO, localizado na Tv. Magno de Araújo, com fundos para Senador Lemos, S/N, para a instalação da URE-DIPE (Unidade de Referência Estadual de Doenças Infecto-Parasitárias Especiais).
JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PERÍODO: de 02/04/2008 até 02/05/2008
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 2008/00382

PARTES:
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - 05.054.911/0001-15
PORTUGUESA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 06.280.238/0001-02
OBJETO:
Compra de material elétrico para manutenção do prédio desta SEOP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
400091 22101 04 122 **0125 4534** 0101 339030
VALOR: R\$ 7.633,28
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 2008/00379

PARTES:
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - 05.054.911/0001-15
CAMPOS ENGENHARIA LTDA - 10251973/0001-57
OBJETO:
Contratação de empresa de consultoria em planejamento estratégico 2008/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
400091 22101 04 122 **0125 4534** 0101 339039
VALOR: R\$ 7.400,00
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 2008/00375

PARTES:
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - 05.054.911/0001-15
M.S. HOTEL DA AMAZONIA LTDA - 07203551/0001-00
OBJETO:
Contratação de empresa com prestação de serviços em hotelaria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
400091 22101 04 122 **0125 4534** 0101 339039
VALOR: R\$ 3.478,00
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO 06/2007

Partes :
-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - 05.054.911/0001-15
-Prefeitura Municipal de Moju – 05.105.135/0001-35
Objeto do Convênio: Construção de Sistema de abastecimento de água no bairro do Por do Sol no município de Moju.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Período: de 28/03/2008 até 27/07/2008

Data da Assinatura: 28/03/2008
Ordenador Responsável:
Francisco das Chagas Silva Melo Filho

1º TERMO ADITIVO - OS 11/2007 – CV 29/2007

PARTES:
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - 05.054.911/0001-15
BARBOSA LIMA ENGENHARIA LTDA – 04.260.444/0001-17
OBJETO: Reforma da ala DITEC SEOP corredor superior direito.
JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PERÍODO: de 03/04/2008 até 02/06/2008
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço: Nº 123/2007- D.T.T. - Processo nº. 2007/277.528.

Partes: SETRAN – C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / M.M. CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENG. LTDA. – C.N.P.J. 03.924.798/0001-56.

Objeto: Serviços de construção de 02 (duas) pontes em madeira de lei sobre o rio Caripi I, lado direito, com 17,70m x 4,20m, e sobre o rio Caripi II, lado direito, com 16,00m x 4,20m, localizadas na rodovia PA-127, sub-trecho: Maracanã/ Igarapé Açu e reforma de 02 (duas) pontes em madeira de lei sobre o rio Caraparú, com 23,00m x 8,30m, e sobre o rio Ita, com 23,00m x 8,30m, localizadas na rodovia PA-140, sub-trecho: Santa Izabel do Pará/Bujarú, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite Nº 132/2007.

Valor: R\$ 119.248,26.

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: de 03/09/2007 à 01/11/2007.

Data: 03/09/2007.

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 012/2008 - 1º Aditivo de Prazo.

Nº do Contrato: AJUR 047/2007 - Processo: 2007/360.106.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de construção de um Trapiche em concreto armado no município de Baião, Vila Ituquara, sob Jurisdição do 8º Núcleo Regional.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 241.430,62.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 047/2007.

Partes: SETRAN – C.N.P.J. nº.04.953.717/0001-09 / CIRIO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. – C.N.P.J. nº. 08.645.489/0001-60.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Valor: R\$.

Data da Assinatura: 28/02/2008

Vigência do Aditamento: 02/03/2008 a 30/04/2008

Dotação Orçamentária: .

Fonte de Recurso: .

Ordenador Responsável: VALDIR GANZER Secretário de Estado de Transportes.

Aditivos Anteriores: .

Endereço do Contratado: Rua Domingos Marreiros nº 49, Edifício Village Empresarial, Sala 911. Bairro Umarizal CEP: 66.055-210, Belém/PA.

Data da Publicação: 01/04/2008

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO.

Nº. do Termo Aditivo: 19/2008 – 1º Termo Aditivo de Ré-Ratificação.

Nº. do Contrato: A.JUR – Nº. 01/2008.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de conservação na Rodovia Pa-127 trecho: São Domingos do Capim/ Entroncamento da Pa-252, sub-trecho: São Domingos do Capim / Pa-253 (Vila Perseverança) / Pa-252, numa extensão de 41,00 km, sob jurisdição do 7º Núcleo Regional.

Partes: SETRAN – C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA. – C.N.P.J. n.º 02.995.881/0001-53.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA

A.JUR 01/2008:

“1 - O presente Termo Aditivo de Re-Ratificação, tem a finalidade de Retificar a Cláusula VI – Da Dotação Orçamentária do contrato 01/2008, passando a vigorar a seguinte redação, que passa a fazer parte integrante do referido Contrato, como se transcrito estivesse:

6.1 - As despesas decorrentes da execução das obras e serviços objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101 Programa de Trabalho: 26.782.1182.4960.0000; Fonte: 0101000000; Natureza da Despesa: 44905100, conforme Nota de Empenho nº. 2008NE00138, datado de 10/01/2008 no valor total de

R\$ 400.127,41 (quatrocentos mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e um centavos).

Data da Assinatura: 20/03/2008.

Ordenador Responsável: VALDIR GANZER – Secretário de Transportes.

Endereço e CEP da Contratada: Rodovia BR-316 – Km 02, n.º 92 – Sala 01 – Bairro da Guanabara, CEP: 67.013-000, Ananindeua/PA.



SESSÃO DE 11.03.2008

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 11 de março de 2008, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 42.922
Processo nº 2007/53686-5
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Assunto: Pensão Correção do ato. Registro deferido.
Relator: Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.
Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a portaria PS nº. 440/2004, que trata da pensão civil em favor de CLAUDIONOR PEREIRA FERREIRA, dependente da ex-segurada MARIA DA PROVIDÊNCIA DA SILVA FERREIRA, recomendando ao IGEPREV a correção do ato, na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 42.923
Processo nº 2007/54179-6
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Assunto: Retificação de Proventos.
Relator: Conselheiro Edílson de Oliveira e Silva.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria RAP 1.653/2007 que trata da retificação de proventos de ROSA MARIA FERNANDES ARAÚJO, aposentada no cargo de Técnico de Laboratório, Código GEP-ANM-AD-805.3, Classe “C”, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública.

ACÓRDÃO Nº. 42.924
Processo nº 2006/53153-2
Assunto: Prestação de Contas relativa ao convênio nº. 179/2004 e termo aditivo firmado entre a FEDERAÇÃO DE AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ e a SAGRI.
Responsável: Sr. CARLOS FERNANDES XAVIER - Presidente.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts.38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 42.925
Processo nº 2006/52750-8
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 120/2004 e termos aditivos firmados entre a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES ORGÂNICOS DE ABELHAS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS e a SAGRI.
Responsável: Sr. ORLANDO JOÃO MARRON DE SOUZA, Presidente à época.
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e 39, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$-20.117,70 (Vinte mil, cento e dezessete reais e setenta centavos), e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 42.926
Processo: 2003/50959-8
Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 114/2002 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA e a SEPLAN.
Responsável: Sr. CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES – Prefeito à época.
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor